

# Alternativas que restam

18 AGO 1988

ESTADO DE SÃO PAULO

VICTOR FACCIÓNI

AK  
p3

**T**ive a oportunidade de dizer anteriormente que não será na base do confronto que vamos estabelecer a melhor decisão em matéria de Carta Constitucional. É lamentável que, neste sentido, o Brasil esteja seguindo o exemplo da triste experiência portuguesa, que tanto custou àquele país. O primeiro-ministro Cavaco Silva quando aqui esteve lembrou a experiência e o tempo que o povo lusitano levou pagando as consequências do confronto.

Poderíamos ter seguido o exemplo da Espanha —o consenso— mas como não tem sido possível, muito pior que isso seria após 18 meses de tantas expectativas não chegarmos a um desiderato —a nova Carta Constitucional— conclusão de uma missão de tanta responsabilidade que recebemos do povo brasileiro, mesmo correndo o risco de algum artigo inadequado e imperfeições decorrentes.

Neste segundo turno, etapa final da Constituinte, estamos sujeitos a

ver confirmados no texto alguns artigos inconvenientes. Se isso ocorrer, contendo decisões inviáveis do ponto de vista econômico-financeiro, como parece que fatalmente acontecerá diante da emocionalidade em que aconteceram as últimas eleições sob o embalo eleitoreiro do Plano Cruzado, paciência. Com algum tempo, mesmo que com um custo maior ou menor, haveremos de corrigi-las.

Paciência diante do inevitável, eis que de tal forma se colocaram as pressões e a mobilização de opinião pública, com o consequente comprometimento da maioria que vota e delibera em Plenário, sob a batuta de Ulysses Guimarães, que talvez somente nos restará a alternativa de enfrentar a experiência, até porque, será a única possibilidade de comprovar-se a inviabilidade prática do texto e daí a possível revisão e correção.

Para quem não aproveita a experiência e ponderação dos mais avisados, mesmo que transmitidas

gratuitamente, resta o caminho de pagar para ver. E parece que isto é o que quer o PMDB do senhor Ulysses Guimarães, ainda majoritário na Constituinte. Se custar mais caro depois, para revisar e corrigir será outro problema. Mas que fique desde logo estabelecidas as respectivas responsabilidades.

Paralisar ou zerar a Constituinte significaria pura e simplesmente o vazio institucional —impasse político. E aí o resultado poderá ser ainda mais adverso; seria o retrocesso e talvez a triste “argentinização” da política brasileira.

O governo da Nova República já conseguiu “argentinizar” a nossa economia e agora quer “argentinizar” a política industrial, que tanto custou àquele país. Nós, gaúchos, que estamos mais perto dos argentinos, sentimos mais que qualquer outro brasileiro quanto eles sofreram e estão sofrendo, quanto pagaram e estão pagando. Querem também argentinizar o processo político?

Era só o que faltava, ou “bordaberyzar” o Brasil?

Deve-se lembrar que a consequência na Argentina, de Isabelita Perón, ao fracassar a democracia, foi a morte de mais de 35 mil argentinos, cujos corpos até hoje estão sendo reclamados pelas mães, esposas, irmãs e namoradas, as chamadas “locas da Plaza de Mayo”.

Espero que haja bom senso na Assembléia Constituinte. Se o bom senso não tem conseguido caracterizar a ação do governo, que pelo menos, na Constituinte, os 599 representantes do povo brasileiro consigamos finalizar os trabalhos de elaboração constitucional com bom senso, com efeito e elevado espírito público. Ainda restam possibilidades até para algumas correções, caso contrário, repetiremos Portugal. Mas é bom lembrar que não será na base do confronto que construiremos o melhor para o Brasil e para todos os brasileiros.

VICTOR FACCIÓNI, 46, economista e advogado, é deputado federal (PDS-RS).